



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 33/2020
AUTOR: Deputado **OLYNTHO NETO**
ASSUNTO: Denomina-se de Ivo Carlesse o Hospital Geral de Gurupi (HGG) – Tocantins.
RELATOR: Deputado **RICARDO AYRES**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Em apreciação o Projeto de Lei nº 33/2020, de autoria do Deputado **Olyntho Neto**, que “Denomina-se de Ivo Carlesse o Hospital geral de Gurupi (HGG) - Tocantins.”

Justifica o Autor que a presente proposta tem por finalidade dominar de Ivo Carlesse o Hospital Geral de Gurupi (HGG), situado na Avenida Antônio Nunes da Silva, lote 23-A, Loteamento Fazenda Santo Antônio, Gleba 8, Residencial Parque das Acácias, homenageando o pai do atual Governador do Estado do Tocantins Mauro Carlesse.

Instada a manifestar-se, a douta Procuradoria desta Casa houve por bem opinar pela rejeição do projeto de lei por fere princípios Constitucional da Impessoalidade.

Compete a esta Comissão se pronunciar sobre a admissibilidade e mérito da proposição, considerando seus aspectos constitucional, legal, regimental, redacional e de técnica legislativa, de acordo com as determinações do art. 46, inciso I, “a” combinado com o inciso I, do artigo 73, do Regimento Interno.

A presente propositura encontra-se de acordo com a ordem constitucional e legal, atendendo às normas regimentais desta Casa de Leis.

47



Ante o exposto, e reconhecendo a relevância social da presente proposição, **VOTO** pela **APROVAÇÃO** da matéria, na forma apresentada.

É o PARECER.

Sala das Comissões, em 16 de junho de 2020.


Deputado **RICARDO AYRES**
Relator